



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 109 DE 14 DE JULHO DE 2008.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, resolve:

Conceder, por 01 (um) ano, desde 01.03.2008, Licença para o Trato de Interesses
Particulares a **CELSO QUINTELA BRANDÃO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1119686,
de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela MP nº 2.225-45, de
4.9.2001.


SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 09
Em 05 / 08 / 08